



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 28 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; O Memorando Eletrônico nº 10/2023 – CCEP-ANG, de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: Osvaldo Nogueira de Sousa Neto (Representante titular - Área Básica), Sileide de Oliveira Ramos (Representante titular - Área Básica), André Luiz Sena da Rocha (Representante titular - Área de Profissionalizante), Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (Representante titular - Área Profissionalizante), Thyago de Melo Duarte Borges (Representante titular - Área Profissionalizante), Bruna Carvalho da Silva (Representante titular - Área Específica), Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Representante titular - Área Específica), Priscila da Cunha Jácome Vidal (Representante titular - Área Específica), e Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra (Representante titular - Área Específica), como representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos.

Art. 2º Designar os discentes: Marcio dos Santos Dantas (titular) e Isadora Joicy Santos da Silva (suplente), como representantes discentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos.

Art. 3º O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos, passa a contar com a seguinte composição:

- I – Coordenadora do Curso, que o presidirá: Luciana Torres Correia de Mello;
- II – Vice-Coordenador do Curso: Ciro José Jardim de Figueiredo;
- III - Osvaldo Nogueira de Sousa Neto (Representante docente titular - Área Básica);
- IV - Sileide de Oliveira Ramos (Representante docente titular - Área Básica);
- V - André Luiz Sena da Rocha (Representante docente titular - Área de Profissionalizante);
- VI - Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (Representante docente titular - Área Profissionalizante);
- VII - Thyago de Melo Duarte Borges (Representante docente titular - Área Profissionalizante);
- VIII - Bruna Carvalho da Silva (Representante docente titular - Área Específica);
- IX - Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Representante docente titular - Área Específica);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- X - Priscila da Cunha Jácome Vidal (Representante docente titular - Área Específica);
XI - Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra (Representante docente titular - Área Específica);
XII - Marcio dos Santos Dantas (Representante discente titular); e,
XIII - Isadora Joicy Santos da Silva (Representante discente suplente).

Art. 4º O mandato dos representantes docentes, será de 2 (dois) anos, nos termos deste ato, podendo haver uma recondução.

Art. 5º O mandato dos representantes discentes, será de 1 (um) ano, nos termos deste ato, podendo haver uma recondução.

Art. 6º O mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 774/2021, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA